

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS
COORDENAÇÃO UAB
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR BOLSISTA PACC DA UAB/MEC
EDITAL UAB Nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2012

A Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, por meio da Coordenação UAB, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTORES BOLSISTAS do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC) da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para os cursos UNITINS/UAB na modalidade EaD, de acordo com as seguintes normas:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela Coordenação UAB, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
13/03/2012	Publicação do Edital de Abertura.
19/03/2012 a 26/03/2012	Período de inscrições.
28/03/2012	Publicação do cronograma provisório da prova de arguição e listagem das inscrições indeferidas.
30/03/2012	Interposição de recursos para as inscrições indeferidas.
03/04/2012	Publicação do cronograma final da prova de arguição.
05/04/2012 a 10/04/2012	Prova de arguição.
11/04/2012	Resultado provisório.
12/04/2012	Interposição de recursos para a prova de arguição.
17/04/2012	Resultado final.

II - DO CARGO

2.1 CARGO: TUTOR

2.1.1 Resumo das atividades:

- a) tutoria em cursos acadêmicos a distância, exercida nos polos de apoio presencial ao aluno;
- b) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- d) atuar nos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas realizados;
- e) receber atividades e documentação dos alunos do polo quando solicitado;
- f) auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;
- g) monitorar a atuação dos alunos no curso;
- h) auxiliar os alunos na utilização do ambiente de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas quando houver.

2.1.2 Período de atuação: a seleção para os cursos terá vigência de 12 meses, podendo ser renovada por igual período.

2.2 BOLSAS DO TUTOR: O valor da Bolsa-Tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de conta benefício da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

III - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ter vínculo com o setor público¹ devidamente comprovado mediante Declaração de Vínculo atualizada.

3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.3 Possuir formação conforme o item 7.1.

3.4 Ter disponibilidade para ministrar e acompanhar cursos EAD para as áreas ao qual se candidata.

3.5 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros).

3.6 Ter experiência mínima de 1 (um) ano como tutor ou professor no ensino superior na modalidade EAD.

3.7 Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273/96 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível Anexo I deste edital;
2. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
3. Cópia do Curriculum Lattes;
4. Cópia do(s) documento(s) probatório(s) da titulação exigida, nos termos do item 7.1 e 7.2 deste edital;
5. Declaração de vínculo com o setor público;
6. Documento comprobatório de experiência conforme item 3.6.

4.1.1 Os candidatos devem efetivar a inscrição na sede da UNITINS, na Coordenação da UAB, situada na 108 Sul, Alameda 11, Lote 3, Bloco A – Sala 8, procedendo a entrega da documentação exigida, das 14h às 17h conforme datas dispostas no item I.

4.2 Toda a documentação do candidato deve estar devidamente autenticada ou ser apresentada cópia juntamente com original para devida comprovação no momento da inscrição. A coordenação fará apenas a conferência com os originais, não se responsabilizando pelo preenchimento, organização ou verificação dos demais instrumentos necessários à inscrição, sendo estes de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 A documentação deve ser entregue em envelope lacrado na sede da Coordenação UAB em Palmas.

¹ Para efeito deste Edital, são considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à instituição de ensino superior de origem da oferta.

V - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Coordenação UAB e constará de duas etapas:

- a) análise de currículo;
- b) prova de arguição.

5.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos, descritos nos itens 4.1 e 7.1 na análise de currículo, serão automaticamente excluídos do processo de seleção, não participando da prova de arguição.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Da prova de arguição

6.1.1. A prova de arguição destina-se a avaliar as habilidades e competências do candidato para a vaga. Observando os seguintes itens:

- a) capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área do curso;
- b) conhecimentos básicos de informática;
- c) conhecimentos básicos na área do ensino a distância;
- d) compreensão do processo de ensino e aprendizagem vinculado ao tema proposto no curso.

6.1.2 A nota final da prova de arguição será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora para cada um dos subitens dispostos no item 6.1.1.

6.1.3 A prova de arguição será realizada na sede da UNITINS. O candidato convocado para a prova de arguição que não comparecer, no horário definido, será excluído do Processo Seletivo.

6.1.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova de arguição.

QUADRO I: Avaliação da prova de arguição:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
a	capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área do curso;	2,5
b	conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, Web, fórum, bate papo etc.);	2,5
c	conhecimentos básicos na área de ensino a distância;	2,5
d	compreensão do processo de ensino e aprendizagem vinculado ao tema proposto no curso.	2,5
	Total	10

6.2 Da análise de currículo:

6.2.1 Os títulos serão avaliados quando estes estiverem em conformidade com a formação mínima exigida e a atribuição de pontos será realizada conforme o disposto no Quadro II.

Quadro II: Pontuação.

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente ou tutor no ensino a distância	0,5 por semestre	6 semestres	3
Atuação como docente no ensino presencial	0,1 por semestre	6 semestres	0,6
Cursos (não cumulativo - contar apenas a maior titulação)			
Doutorado	1,5 ponto	1	1,5
Mestrado	1 pontos	1	1,0
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5 ponto	1	0,5
Graduação na área do Curso	0,5 ponto	1	0,5
Graduação fora da área do Curso	0,5 pontos	1	0,5
Participação em eventos nos últimos 3 anos			
Como Palestrante, conferencista	0,2 por atividade	5	1
Como ouvinte	0,1 por atividade	4	0,4
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária	0,2 por atividade	5	1
Publicações			
Artigo em revista com ISBN (últimos cinco anos)	0,5 por publicação	3	1,5
Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,2 por publicação	5	1,0
Total máximo de pontos			10,00

6.2.1.1 A nota do Currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, em conformidade com o Quadro II.

6.3 A nota final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de arguição e análise de Currículo.

6.3.1 Cálculo da nota final, fórmula:

$$NF = (0,60 \times NA) + (0,40 \times NT)$$

onde,

NA : nota final obtida na prova de arguição;

NT: nota final obtida na avaliação de títulos.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.4.1 Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.5 O resultado final será publicado pela Coordenação UAB no endereço eletrônico www.unitins.br conforme o cronograma do item 1.

VII - DAS VAGAS**7.1 TUTOR DE CURSO**

ITEM	CURSO	OFERTAS DO CURSO NO PERÍODO DE 1 ANO	VAGAS	CARGA HORÁRIA*	REQUISITOS
1	Legislação sobre a educação superior no Brasil, particularmente sobre a UAB	2	3	15	Graduação na área de Direito ou Educação e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.
2	Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a EaD/UAB	4	1	15	Graduação em área da computação e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.
4	Elaboração e avaliação de material didático para EaD	2	2	15	Graduação em qualquer área e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída. Comprovação de experiência na elaboração de material didático para EAD.
5	Planejamento de aulas e atividades em cursos a distância	2	2	15	Graduação em qualquer área e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.
6	Capacitação de gestores de polos	2	1	15	Graduação em qualquer área e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída. Comprovação de experiência na gestão UAB.
7	Atribuições dos atores em sistemas de EaD	2	5	15	Graduação em qualquer área e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.

					Comprovação de experiência na UAB.
--	--	--	--	--	------------------------------------

* CADA 15 HORAS EQUIVALE A UMA BOLSA DE TUTOR.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva. Sendo que os candidatos serão convocados conforme a necessidade dos cursos e disponibilidade de recursos disponibilizados pela CAPES.

7.4 A UNITINS reserva-se ao direito de somente convocar os instrutores e tutores selecionados, após o repasse dos recursos oriundos da instituição financiadora.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.

8.2 O recurso deverá ser digitado e entregue na sede da UNITINS, na sala da Coordenação UAB, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.3 O julgamento da Banca é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso do não preenchimento das vagas, a Unitins se reserva o direito de designar profissionais comprovadamente capacitados para suprimento das vagas remanescentes.

9.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.3 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição.

9.4 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação acarretará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.6 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UNITINS/Coordenação UAB.

Palmas, 13 de março de 2012.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL

Coordenado UAB/UNITINS

X - ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO UAB****SELEÇÃO PÚBLICA PACC
BOLSISTA DA UAB/CAPEB****INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
*Documento de Identidade:		*CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	Email:	

*Entregar cópia dos documentos no ato da inscrição

ESCOLARIDADE:

**Graduação (1):	Instituição:
	Ano de Conclusão:
**Pós-Graduação: (Maior titulação)	Instituição:
	Ano de Conclusão:

**Entregar cópia dos certificados no ato da inscrição

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA MS Word Excel Power Point Email Web Fórum
 Bate-papo BrOffice (OpenOffice) Outros: _____**ÁREA DE INTERESSE (Ver item VII do edital):**

CARGO: TUTOR
CURSO: _____

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas.

Loca/Data:

Assinatura do candidato

.....
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**PROTOCOLO - VIA DO(A) CANDIDATO(A)****NOME:** _____ **CPF:** _____

Recebemos a documentação para inscrição no Processo Seletivo UNITINS/UAB. Conforme Edital UAB Nº 003 de 23 de fevereiro de 2012, a coordenação não fará conferência do conteúdo do envelope no local da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

Palmas/TO , ____/____/2012._____
Assinatura do responsável pelo recebimento